

**Em cumprimento ao artigo 17 da Constituição do Estado e Lei nº 13.768, de 01/12/2000, a Loteria do Estado de Minas Gerais especifica a seguir as despesas praticadas com publicidade no decorrer do PRIMEIRO TRIMESTRE do exercício de 2015**

<b>Mês</b>	<b>Objeto da Publicidade</b>	<b>Empresa Publicitária</b>	<b>Período de Veiculação</b>	<b>Valor da Despesa Empenhada (R\$)</b>	<b>Valor da Despesa Liquidada (R\$)</b>	<b>Valor Pago Financeiro Líquido (R\$)</b>	<b>Retenções (IR + ISSQN)</b>
<b>Janeiro</b>	Empenho (2015/35)	2004 Publicidade e Propaganda Ltda		1.000,00			
<b>Valores Totais 1º Trimestre de 2015</b>				<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>